

PORTARIA Nº 222/2009

*"Concede Licença-Prêmio ao Servidor
Público Municipal"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2001/2006, a contar de 04 de maio de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dia do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.04.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo